

PORTARIA Nº 306/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal, **MARIA APARECIDA DE SOUZA DAPPER**, do Departamento Fundeb 40% Ensino Fundamental para o Departamento Fundeb 40% Ensino Infantil Creche, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 16 de
fevereiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal